



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 157

Divulgação: sexta-feira, 10 de agosto de 2012

Publicação: segunda-feira, 13 de agosto de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Presidente

Des. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR
Vice-Presidente e Corregedor

Dra. ODETE SCALCO
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	2
DIRETORIA GERAL	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2
Coordenadoria de Sessões Plenárias e Jurisprudência	2
Pauta de Julgamento	2
(a) Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior	2
Secretário Judiciário	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
ZONAS ELEITORAIS.....	3
4ª Zona Eleitoral - Oiapoque	3
Editais	3

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Sessões Plenárias e Jurisprudência****Pauta de Julgamento****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 36/2012 - 36ª SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DE 15/08/2012**

³ Elaborada nos termos do art. 49 do Regimento Interno, para julgamento a partir da Sessão do dia **15/08/2012** (com início às 17h), do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 23-36.2012.6.03.0000
ORIGEM: MACAPÁ-AP
RELATOR: JUIZ AGOSTINO SILVÉRIO
INTERESSADO: RAIMUNDO EDILSON DIAS DA SILVA

2

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 46-79.2012.6.03.0000
ORIGEM: MACAPÁ-AP
RELATOR: JUIZ AGOSTINO SILVÉRIO
INTERESSADO: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR

3

REPRESENTAÇÃO Nº 68-40.2012.6.03.0000
ORIGEM: MACAPÁ-AP
RELATOR: JUIZ AGOSTINO SILVÉRIO
REPRESENTANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
ADVOGADA: SIMONE SOUSA DOS SANTOS
REPRESENTADOS: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
REPRESENTADOS: LUIZ CANTUÁRIA BARRETO
ADVOGADO: VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA

4

RECURSO ELEITORAL Nº 252-63.2012.6.03.0010
ORIGEM: MACAPÁ-AP (10ª ZONA ELEITORAL - MACAPÁ)
RELATOR: JUIZ AGOSTINO SILVÉRIO
RECORRENTE: EDUARDO AUGUSTO DA SILVA COSTA
ADVOGADO: EDUARDO TAVARES
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - MPE

5

RECURSO ELEITORAL Nº 284-98.2012.6.03.0010
ORIGEM: BRASÍLIA-DF
RELATOR: JUIZ ERNESTO COLLARES
RECORRENTES: DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MACAPÁ DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
ADVOGADO: ALESSANDRO DE JESUS UCHÔA DE BRITO
RECORRENTES: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
ADVOGADO: FÁBIO LOBATO GARCIA
RECORRIDO: DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
ADVOGADO: GUSTAVO KANFFER

Macapá, 10 de agosto de 2012.

(a) Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior
Secretário Judiciário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**4ª Zona Eleitoral - Oiapoque****Editais****EDITAL Nº 31**

O Dr. LUIZ GROTT, Juiz Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral -OIAPOQUE, faz saber aos interessados que foi requerido perante este Juízo, pelas coligações e partidos abaixo relacionados, o registro do(s) candidatos(s), nos termos do art. 10 § 5º da Lei n.º 9.504/97 e art. 67 da Resolução TSE n.º 23.373/2011, para concorrer(em) na Proporcional, no Município de OIAPOQUE:

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB 40 - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

40333	CLAUDEJUNIOR MARTINS PEREIRA	JUNIOR BRANCO	120472012
40500	ROBSON CARDOSO MACIEL	PROFESSOR ROBSON	120602012

TRABALHO E SERIEDADE - VAGA REMANESCENTE

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
14123	SANDRIGUE RIBEIRO GONÇALVES	SANTARÉM DO CD	120742012

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art.40 da Resolução TSE n.º 23.373/2011, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

OIAPOQUE, 09 de Agosto de 2012.

LUIZ GROTT
Juiz da 4ª Zona Eleitoral